



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039 DE 17 DE MAIO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.630 de 14 de maio de 2010.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0000 – RECURSOS PRÓPRIOS**, na forma do anexo II no valor total de R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2010.


JOSE LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANIACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
20.08.04.128.0008.2.055	Secretaria de Recursos Humanos		
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	129
20.09.04.123.0013.2.036	Secretaria de Fazenda		
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00	161
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 250.000,00	164
20.09.28.841.0000.0.001	Secretaria de Fazenda		
3.2.90.21.00.00.00.00.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 20.000,00	141
20.09.28.846.0000.0.003	Secretaria de Fazenda		
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 70.000,00	145
20.12.15.543.0011.1.005	Secretaria de Obras, Água e Esgoto		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00	311
20.12.17.512.0005.2.034	Secretaria de Obras, Água e Esgoto		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	449
TOTAL		R\$ 1.000.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS - 0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<i>ATIVO FINANCEIRO (1)</i>	<i>R\$ 5.895.069,77</i>	<i>PASSIVO FINANCEIRO (1)</i>	<i>2.952.062,06</i>
		Restos a Pagar	R\$1.671.536,46
		Depósito de Diversas Origens	R\$ 1.280.525,60
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 5.895.069,77</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>R\$ 2.952.062,06</i>

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.895.069,77
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.952.062,06

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 2.943.007,71
-----------------------------	-------------------------

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>2.943.007,71</i>
<i>Créditos Adicionais - Presente Decreto</i>	<i>1.000.000,00</i>
Saldo Remanescente	1.943.007,71